



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 054, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir as Comissões Específicas de Heteroidentificação com o objetivo de realizar, no Processo Seletivo Unificado para ingresso em 2024 nos cursos de Licenciatura em Educação do Campo e no curso de Letras-Libras - Bacharelado em Tradução e Interpretação, os procedimentos definidos no art. 10 da Resolução 49/2021, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Espírito Santo, assim como a Comissão Recursal com a finalidade de executar os procedimentos definidos no art. 15 da referida Resolução.

Art. 2º As Comissões Específicas de Heteroidentificação será composta, sob a presidência da/o primeira/o, com as/os seguintes membras/os:

GOIABEIRAS		
Titulares	Siape	Cargo
Silvanete Pereira dos Santos	1317851	Professora do Magistério Superior
Fabiana Fátima Cherobin	3332906	Professora do Magistério Superior
Débora Monteiro do Amaral	2202507	Professora do Magistério Superior

SÃO MATEUS		
Titulares	Siape	Cargo
Sarah de Oliveira Lollato	1837985	Professora do Magistério Superior
Sandro Nandolpho de Oliveira	2219551	Professor do Magistério Superior
Damián Sánchez Sánchez	3193528	Professor do Magistério Superior
Suplentes	Siape	Cargo
Érica Duarte Silva	1941670	Professora do Magistério Superior

Art. 3º Designar como apoio técnico às Comissões Específicas de Heteroidentificação as/os seguintes servidoras/es:

SÃO MATEUS		
Nome	Siape	Cargo
Renan Januário	1978060	Assistente em Administração



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

Art. 4º As Comissões Recursais serão compostas, sob a presidência da primeira, com as/os seguintes membras/os:

Titulares	Siape	Cargo
Jacyara Silva de Paiva	2999412	Professora do Magistério Superior
Érica Alcântara Pinheiro de Paula	2339845	Assistente em Administração
Andressa Zoi Nathanailidis	3157175	Professora do Magistério Superior

Art. 5º Subordinar as referidas Comissões, para efeitos administrativos, à Pró-Reitora de Graduação, podendo esta adotar as providências necessárias à boa execução das tarefas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Profª Drª Cláudia Maria Mendes Gontijo
Pró-Reitora de Graduação/Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 18/12/2023 às 16:50

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/858768?tipoArquivo=O>